



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 027, de 31 de janeiro de 2022

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- a disposição do § 2º do art. 5º do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução Consu nº 04/2021, para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, quadriênio 2022/2026, que determina a nomeação de comissão, composta de representantes dos segmentos da Uesb, para coordenar o processo eleitoral;
- as indicações apresentadas pela plenária do Conselho Universitário (Consu) e pelas entidades representativas da Adusb, Afus e DCE desta Instituição, constantes no Processo SEI nº.072.4145.2022.0001310-91,

RESOLVE

Art. 1º – Constituir a **COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO ELEITORAL** para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor desta Universidade, quadriênio 2022/2026, composta pelos membros abaixo relacionados:

MEMBROS TITULARES:

- **Prof. JÂNIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS**, cadastro nº 72.000541, lotado no Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de representante do Consu;
- **Prof. JUVENAL CORDEIRO SILVA JÚNIOR**, cadastro nº 72.368084, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, na condição de, *Campus* Universitário de Jequié, na condição de representante do Consu;
- **Prof^ª. CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº 72.372017, lotada no Departamento de Ciências Humanas,



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, na condição de representante do Consu;

- **Prof. FERDINAND MARTINS DA SILVA**, na cadastro nº 73.275790, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas- DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de representante da Adusb;
- **Prof. JORGE COSTA DO NASCIMENTO**, cadastro nº 72.000524, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologia - DCT, *Campus* Universitário de Jequié; na condição de representante da Adusb;
- **Prof^ª. SORAYA MENDES RODRIGUES ADORNO**, cadastro nº 72.310551, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga; na condição de representante da Adusb;
- **Sr^ª. HELLAINE FERREIRA ALVES**, cadastro nº 72.537972, lotada na Subgerência de Transporte, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista; na condição de representante da Afus;
- **Sr. TERÊNCIO RAFAEL ALMEIDA BORGES**, cadastro nº 72.315570, lotado no Colegiado de Matemática, *Campus* Universitário de Jequié; na condição de representante da Afus;
- **Sr^ª. DELLANO OLIVEIRA SANTOS**, cadastro nº 72.529836, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, na condição de representante da Afus;
- **Sr. ALAN MARTINS**, matrícula nº 201912078, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de representante do Diretório Central dos Estudantes- DCE;
- **Sr. UESLEI SOUZA SANTOS**, matrícula nº 201310407, *Campus* Universitário de Itapetinga, na condição de representante do Diretório Central dos Estudantes- DCE.

MEMBROS SUPLENTE:

- **Prof. SÉRGIO LUIZ CARMELO BARROSO**, cadastro nº 72.456128, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas- DCET, *Campus* Universitário de Vitória da



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Conquista; na condição de representante do Consu;

- **Sr. LUCIANO ALVES DA COSTA**, cadastro nº 72.491843, lotado na Gerência Administrativa - GAD, *Campus* Universitário de Jequié; na condição de representante do Consu;
- **Prof^ª. CRISTIANE LEAL DOS SANTOS CRUZ**, cadastro nº 72.372218, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga; na condição de representante do Consu;
- **Prof^ª. FLÁVIA BORGES SANTOS**, cadastro nº 72.455303, lotada no Departamento de Ciências Naturais (DCN), *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de representante da Adusb
- **Prof. SILVIO ARCANJO MATOS FILHO**, cadastro nº 72.000383, lotado no Departamento de Saúde II- DS II, *Campus* Universitário de Jequié; na condição de representante da Adusb;
- **Prof^ª. NELMA GUSMÃO DE OLIVEIRA**, cadastro nº 72.000617, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga, na condição de representante da Adusb;
- **Sr^ª. JOSÉ MÁRCIO DE OLIVEIRA DIAS**, cadastro nº 72.546031, lotado na Gerência Acadêmica- GA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de representanteda Afus;
- **Sr. PEDRO ERNESTO PEREIRA DA SILVA**, cadastro nº 72.000427, lotado na Biblioteca Setorial, *Campus* Universitário de Jequié; na condição de representante da Afus;
- **Sr^ª. ANA MÁRCIA SILVA RIBEIRO ALCÂNTARA**, cadastro nº 72.308868, lotada no Almoxirifado Setorial, *Campus* Universitário de Itapetinga, na condição de representante da Afus;
- **Sr^ª. ANA CLÁUDIA MENDES NOVAIS**, matrícula nº 20182079, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE;
- **Sr^ª. JÚLIA PEREIRA SAMPAIO**, matrícula nº 201510262, *Campus* Universitário de Itapetinga, na condição de representante



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

do Diretório Central dos Estudantes- DCE.

Parágrafo Único – A Comissão fica científica que deverá realizar, no dia **10 de fevereiro de 2022**, a sua reunião de instalação, observando o disposto no art. 6º do Regulamento Eleitoral.

Art. 2º – Caberá à Comissão escolher, dentre os seus membros, o Presidente e cumprir o Calendário Eleitoral, na forma estabelecida no art. 47 do Regulamento.

Art. 3º – A designação dos membros representantes da categoria discente do *campus* de Jequié será formalizada oportunamente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600